



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A VOZ DO POVO - A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS.



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.01.01 (20259015)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM E ANTÔNIO VITHOR MOTA DE LIMA MELO. (Inexigibilidade nº 005/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.050.772/0001-12, com sede na Avenida Joaquim Crisóstomo, n.º 1049, 1º andar, Centro, Shopping Boulevard, Fortim/CE, CEP: 62815-000, neste ato representado(a) por seu(ua) Presidente(a), Sr.(a). Monique Ribeiro da Costa, aqui denominado de **LOCATÁRIA**, e de outro lado **ANTÔNIO VITHOR MOTA DE LIMA MELO**, inscrito no CPF nº: 053.494.703-45, com endereço na Rua Nossa Senhora do Amparo, 320, Centro, Fortim/CE, CEP: 62.815-000, doravante designado **LOCADORA**, firmam entre si o presente PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.07.01.01 (20259015), mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, no **Processo de Inexigibilidade nº 005/2025**, devidamente homologado, na proposta da LOCADORA, tudo parte integrante do contrato celebrado, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 2025.07.01.01 (20259015), que tem como objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Poder Legislativo de Fortim/CE (Salas 01, 02, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18), 02 salões, 01 Copa/Cozinha, 06 banheiros e 02 halls de entrada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 2025.07.01.01 (20259015), com a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do prazo final de 01 de julho de 2026, alterando a vigência para 01 de julho de 2027, visando a efetiva continuidade da locação na forma legal.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor mensal permanecerá na quantia de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e o valor global permanecerá em R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais), conforme instrumento contratual e demais documentos constantes do processo administrativo competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento público, inerente a unidade gestora contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard – Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:



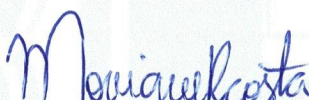
UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0101 Câmara Municipal de Fortim.	0101.01.031.001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara municipal de Fortim.	3.3.90.36.00	150000000

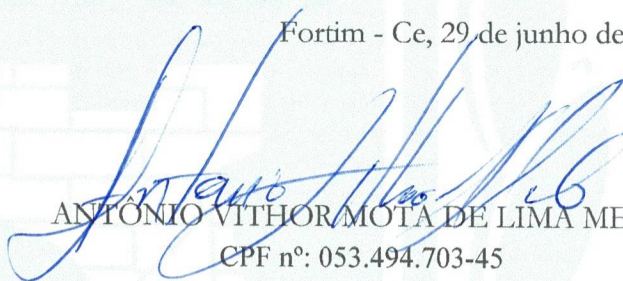
CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1. As demais cláusulas e condições do termo de colaboração originário permanecem inalteradas.

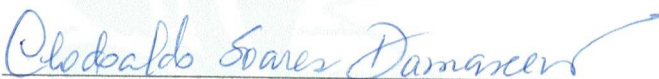
E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor, seguindo o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pelas partes, que a tudo assistiram, passando a ter validade a partir da data de sua assinatura.

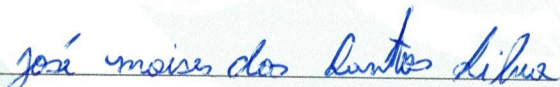
Fortim - Ce, 29 de junho de 2026


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Monique Ribeiro da Costa
LOCATÁRIA


ANTÔNIO VITHORMOTA DE LIMA MELO
CPF nº: 053.494.703-45
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Clodoaldo Soares Damasceno
CPF: 613.993.393-15

2. 
Nome: José Moisés dos Santos Silva
CPF: 094.278.623-86